

EDITAL N.º 2 – FESF - RETIFICAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2010

A FESF – FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 001/2010 e ANEXO I, nos seguintes termos:

1. Fica retificado o preâmbulo do Edital, passando a conter a seguinte redação: *“A FESF é uma instituição integrante do Sistema Único de Saúde e tem dentre seus objetivos desenvolver, em conjunto com os municípios do estado da Bahia, ...”*
2. Fica retificado no item 2.1 (Tabela de Empregos) os requisitos para o emprego de **Analista Educacional - 40h/s**, que passa a ter a seguinte redação: *“Diploma de curso superior de graduação em Pedagogia ou na área de Ciências da Saúde ou na área de Ciências Sociais ou na área de Ciências Humanas, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como Diploma/Certificado de curso de pós-graduação nas áreas de Educação ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família ou Educação em Saúde, e registro no conselho de classe, quando necessário”.*
3. Fica retificado no item 2.1 (Tabela de Empregos) a remuneração para o emprego de **Sanitarista/Epidemiologista - 40 h/s**, que passa a ter a seguinte redação: *“R\$ 2.768,47 + até 20% de adicional de produção e qualidade + 50% de prêmio semestral”.*
4. Fica retificado o ANEXO I do Edital (Conteúdo Programático) do emprego de **ENFERMEIRO – SAÚDE DA FAMÍLIA** – substituindo o conteúdo programático **“Calendário Vacinal de Londrina”** por **“Calendário Nacional de Imunização”**.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de fevereiro de 2010.

Hêider Aurélio Pinto
Diretor Geral - FESF